

Data e hora da consulta: 28/04/2021 19:00
Usuário: 128086047


DILCION
IR JOSE
FURLAN
ALECI
O JOSE
RIFFEL

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
80013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	262

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168105	0100000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2021	Estimativo	PRE-1241/2021	-	52.081,60

Favorecido	Nome do Favorecido
04176082000180	REUNIDAS TRANSPORTES S.A

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, SOB DEMANDA, ENTRE AS UNIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS DO TRT12. EXERCÍCIO 2021.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN



Data e hora da consulta: 28/04/2021 19:20
Usuário: 12808604726

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	52.081,60

Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS DESTES TRIBUNAL. CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL, PROPOSTA, MINUTA DO CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE AS PARTES E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DESTES PROCESSO. EXERCÍCIO 2021.	52.081,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/04/2021	Inclusão	1,00000	52.081,6000	52.081,60

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA DE EMPENHO

Disponibilizada na internet em 29/04/2021.

Emitir nota fiscal após a efetiva prestação dos serviços, no seu respectivo valor e de acordo com a Nota de Empenho com relação aos dados deste Tribunal

Fornecedor Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual.